



FEDERAÇÃO NORTE-RIO-GRANDENSE DE FUTEBOL
FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL
Entidade de utilidade pública – Lei Nº 8.826/06

RESOLUÇÃO Nº 009/2020-FNF

O Presidente da Federação Norte-Rio-Grandense de Futebol, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade, e na forma prevista no Regulamento Geral das Competições, respeitando o Estatuto do Torcedor e,

Considerando, o entendimento da CBF através de argumentos apresentados pela Diretoria de Competições, no tocante a manutenção das datas dos jogos do ABC FC no dia 13.02.2020 e do América FC no dia 15.02.2020 pela Copa do Nordeste;

Considerando, a impossibilidade da alteração da partida entre Santa Cruz (PE) x ABC FC aprazado para o dia 13.02.2020 pela Copa do Nordeste, em razão de grade de TV;

Considerando, o Art. 3º, §1º do Regulamento Específico do Campeonato Potiguar;

Considerando, a necessidade de realizar os demais jogos da 8ª rodada do Campeonato Potiguar, com possibilidade da redução de acúmulo e adiantamento dos jogos;

Considerando, a possibilidade de classificação dos representantes do RN na Copa do Brasil;

RESOLVE:

1. Aprazar a partida entre Força e Luz x América FC para o dia 12.02.2020 (quarta-feira) às 20h na Arena das Dunas, válido pela 8ª rodada do Campeonato Estadual de 2020.

2. Aprazar a partida entre GLOBO FC x ABC FC para o dia 16.02.2020 (domingo) às 16h no Estádio Barretão, válido pela 8ª rodada do Campeonato Estadual de 2020.

3. Aprazar a partida entre ABC FC x AMÉRICA FC para o dia 19.02.2020 (quarta-feira) às 20h:30min no Estádio Frasqueirão, válido pela Final da Copa Cidade do Natal de 2020.

Dê-se ciência, cumpra-se, e arquite-se.
Natal-RN, 06 de Fevereiro de 2020.


José Vasconcelos da Silva
Presidente da Federação Norte-Rio-Grandense de Futebol
Entidade de utilidade pública – Lei Nº 8.826/06
Natal, RN, 55050-000